

BOLETIM INTERNO Nº 125/2024

Publicado em 13 de Dezembro de 2024



SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 672 DE 02/12/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, exercendo as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021, durante sua 246ª Assembleia Ordinária em 02 de dezembro de 2024:

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

- 1)** Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 2º Trimestre do ano de 2024;
- 2)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS